



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

PORTARIA Nº 4027/IFMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23212.000594/2023-63**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio e Subsequente**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Carga Horária
KENIA FARIA BRANT	1767222	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Presidente	3
MARIANA SARRO PEREIRA DE OLIVEIRA	1917660	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Titular do Corpo Docente Área Específica	2
MARIA TEREZINHA SILVA NETA	2878744	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Suplente do Corpo Docente Área Específica	2

DEISE NUNES DE ARRUDA BOREL	2310033	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Titular do Corpo Docente das Demais Áreas	2
ETNA CHRISTINA DE CASTRO	1048391	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante Suplente do Corpo Docente das Demais Áreas	2
CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA	2753734	Pedagogo-Area	Representante de Ensino	2
LEANDRO LIMA FAGUNDES MAIA	0075269	Discente	Representante Discente Titular	2
ELIAS NACIF RODRIGUES DOS SANTOS	0075261	Discente	Representante Discente Titular	2
ARTUR LOPES DE ARAÚJO	0082016	Discente	Representante Discente Suplente	2
MARIA LUIZA LOPES RODRIGUES	0077018	Discente	Representante Discente Suplente	2

Art. 2º Essa portaria entra em vigência a partir de **01 de julho de 2025**, com validade até **01 de julho de 2027**.

Publicação: Transparência Ativa em 09 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
TONIMAR DOMICIANO ARRIGHI SENRA | Diretor

Data da Assinatura:
09 de julho de 2025 as 11:41 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade